



7ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2024.

CONSIDERANDO, os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO, que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em contabilidade pública, para atender as demandas desta Câmara Municipal.

Contratado: MARGON ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, CNPJ 04.949.235/0001-85 com sede no Alameda Ozias Gomes de Souza, 425, bairro Jardim Cinelândia, Bonfinópolis de Minas-MG, CEP 38.650-000.

Prazo de Vigência: 12(doze) meses, com vencimento em 31 de setembro de 2025.

Valor Mensal: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

Macrado Mes



PODER LEGISLATIVO

7ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa

Fundamento Legal: Artigo 72, incisos V a VII, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Natalândia - MG, 20 de setembro de 2024

Noely Maria Machado Presidente

Jahlhans